FUMO

APESAR DO NÍVEL BAIXO DAS COTAÇÕES NO MERCADO INTERNACIONAL, AS EXPORTAÇÕES BRASILEIRAS CRESCERÃO EM 1984, DEVENDO ATINGIR A CASA DOS US$ 600 MILHÕES. NO ÂMBITO INTERNO, O CONSUMO VEM DECLINANDO EM FUNÇÃO DA QUEDA DO PODER AQUISITIVO DA POPULAÇÃO.

A produção brasileira de fumo em folhas, em 1983, totalizou 399.798 t, ou seja, diminuiu 5% em relação a 1982, constituindo-se no segundo pior resultado dos últimos cinco anos. As condições do clima foram bastante adversas e o rendimento agrícola médio alcançou apenas 1.234 kg/ha. O produto perdeu também em qualidade e o agricultor sofreu as conseqüências desses fatos, já que o reajuste de preços, naquele ano, foi de somente 98%. Em outras palavras, em 1983, caiu substancialmente a receita do produtor de fumo, em valores reais. As perspectivas para a próxima safra, contudo, são de crescimento da produção (cerca de 8%), apesar da menor área plantada, caso não ocorram intempéries. De acordo com o **IBGE**, na Região Centro-Sul, a colheita de 1984 poderá evoluir 13% (Prognóstico de novembro de 1983).

No Sul do país, onde se concentram quase 80% do fumo produzido, o qual é destinado quase que exclusivamente à exportação e à fabricação de cigarros, a situação dos produtores é de insatisfação relativamente aos acordos realizados com as indústrias. O preço atual do fumo, no nível do agricultor, foi reajustado na primeira quinzena de dezembro de 1983 (180% as variedades **Virginia** e **Burley** e 185%, o **Galpão Comum**), situando-se novamente aquém do desejado. Todavia, a dependência dos fumicultores em relação aos fabricantes é muito arraigada, sendo pouco provável que, pelo menos a médio prazo, os primeiros possam transferir-se para outras atividades. Há toda uma infra-estrutura montada (estufas, em especial), as empresas proporcionam assistência técnica, financiam o custeio e garantem a colocação do produto. Acresce, ainda, o fato de que a cultura se faz geralmente em pequenos estabelecimentos, sendo a mão-de-obra familiar utilizada em larga escala. De acordo com o recenseamento de 1975, quase 60% da produção de fumo originaram-se nos estabelecimentos menores de 20 ha.

Como é sabido, o fumo assume papel importante para a economia do país, sendo responsável por expressiva receita tributária, através do Imposto sobre Produtos Industrializados (**IPI**). O **IPI** que incide sobre os cigarros representa nada menos do que 10% de todos os impostos arrecadados pela União e, dentro da receita total do **IPI**, os cigarros participam com aproximadamente 40%. Em 1983, o governo procurou arrecadar com o referido imposto Cr$ 1,1 trilhão, elevando sua alíquota de 57,63% para 68,42% e concedendo reajustes nos preços dos cigarros, os quais totalizaram 153%. No final de dezembro de 1983, entretanto, em razão da **Emenda Passos Porto**, a incidência do **IPI** sobre os cigarros diminuiu para 63,81%. Os cigarros foram majorados em 50%, em janeiro de 1984.

O mercado interno parece ter atingido um ponto a partir do qual não suportará novas altas conjugadas com a perda do poder aquisitivo da população. As vendas, que já haviam registrado decréscimo nos últimos anos, sem dúvida cairão ainda mais, em 1984. Um reflexo desta situação tem sido a recente diversificação das indústrias do fumo, em atividades tais como vestuário, alimentos e outras.

Se não são favoráveis as perspectivas do mercado nacional, o mesmo não se pode dizer dos negócios externos. A **Associação Brasileira da Indústria do Fumo (Abifumo)** estima que as exportações brasileiras de fumo em folhas (incluindo charutos, cigarros e cigarrilhas) somarão US$ 600 milhões, em 1984 (+ 20%, em relação ao ano anterior). A **Abifumo** prevê que, até 1990, as vendas para o exterior atingirão US$ 1,1 bilhão.

O fumo brasileiro tem sido muito bem recebido no mercado externo, associando os bons preços à qualidade, em especial, a variedade **Virginia**, produzida no Sul do país. É claro que o aumento das exportações vai depender do comportamento mundial da indústria de cigarros. Da mesma forma que no Brasil, o crescimento dos impostos e dos preços, bem como a persistência da recessão, entre outros fatores, têm reduzido a demanda.

De qualquer modo, como já foi dito, os exportadores estão otimistas. O Imposto de Exportação, fixado em 20%, como forma de neutralizar os efeitos da maxidesvalorização de fevereiro de 1983, foi eliminado em setembro de 1983 (Resoluções 811 e 860, do **Banco Central do Brasil**). As sucessivas minidesvalorizações, por sua vez, têm permitido

descontos aos importadores. Esta situação deverá repetir-se, em 1984, e o Brasil poderá exportar maior quantidade de fumo (os excedentes, note-se, crescerão), a preços mais baixos, é verdade, não obstante a perspectiva de novo declínio do consumo mundial e os elevados estoques existentes nos EUA.

No mercado internacional do fumo em folhas, os EUA são os maiores vendedores (seguindo-se-lhes Brasil e Zimbábue) e compradores. As exportações daquele país decepcionaram, em 1983, devido aos altos custos de produção, aliados à valorização do dólar. As importações cresceram 14% (1º sem/83). Vale dizer que 30% do fumo utilizado na fabricação dos cigarros norte-americanos são importados.

Ainda com respeito aos EUA, sua produção de fumo diminuiu, em 1983, em face dos problemas climáticos e do menor consumo de cigarros. Está prevista nova quebra da safra. Já o Zimbábue, que obteve boa colheita naquele ano e desvalorizou sua moeda em 20% (novembro de 1982), deverá exportar quantidades significativas, em 1984.

